PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 211/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Gerson Claro, Diretor Presidente do Detran MS, que viabilize a construção de uma estrutura própria para a formação de condutores de veículos em nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, As aulas práticas estão sendo realizadas em vias publicas nos treinamentos de balizamentos, o que provoca transtornos e traz risco de acidentes, essa situação é cobrada por nossos munícipes diariamente, inclusive amplamente debatida por mim nesta casa, é necessário um local adequado com sinalizações para que alunos possam praticar e também realizar as prova prática do Detran. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

DOC: 1498779629